

MARSH, LDA.

BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009

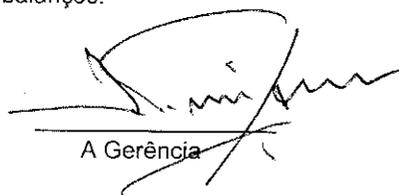
(Montantes expressos em Euros)

<u>Rubricas</u>	<u>Notas</u>	<u>2010</u>	<u>2009</u>
ACTIVO NÃO CORRENTE:			
Activos fixos tangíveis	5	267.848	218.706
Activos por impostos diferidos	7	84.801	53.071
Outros activos financeiros	13	2.680.393	2.563.470
Total do activo não corrente		<u>3.033.042</u>	<u>2.835.247</u>
ACTIVO CORRENTE:			
Clientes	8	7.969.031	6.061.140
Adiantamentos a fornecedores		5.991	-
Estado e outros entes públicos (Activo)	9	159.237	-
Outras contas a receber	10	703.455	321.947
Diferimentos (Activo)	11	59.523	30.275
Caixa e depósitos bancários	4	4.819.913	4.235.282
Total do activo corrente		<u>13.717.150</u>	<u>10.648.644</u>
Total do Activo		<u>16.750.192</u>	<u>13.483.891</u>
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital realizado	12	550.000	550.000
Outras reservas	12	2.819.228	1.811.072
Reservas legais	12	147.087	147.087
Resultados transitados	12	444.252	436.010
		<u>3.960.567</u>	<u>2.944.169</u>
Resultado líquido do exercício	12	(22.046)	1.016.398
Total do capital próprio		<u>3.938.521</u>	<u>3.960.567</u>
PASSIVO			
PASSIVO NÃO CORRENTE			
Provisões	14	<u>473.878</u>	<u>30.000</u>
PASSIVO CORRENTE			
Fornecedores	16	10.566.030	7.831.399
Estado e outros entes públicos (Passivo)	9	221.502	242.593
Outras contas a pagar	10	949.806	974.289
Diferimentos (Passivo)	17	600.455	445.043
		<u>12.337.793</u>	<u>9.493.324</u>
Total do Passivo		<u>12.811.671</u>	<u>9.523.324</u>
Total do capital próprio e do passivo		<u>16.750.192</u>	<u>13.483.891</u>

O Anexo faz parte integrante destes balanços.



O Técnico Oficial de Contas



A Gerência

MARSH, LDA.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009

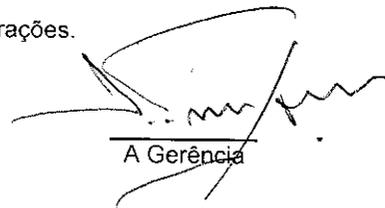
(Montantes expressos em Euros)

<u>RENDIMENTOS E GASTOS</u>	<u>NOTAS</u>	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Vendas e serviços prestados	18	8.019.548	9.575.233
Fornecimentos e serviços externos	19	(3.760.214)	(4.464.370)
Gastos com o pessoal	20	(3.459.009)	(3.489.768)
Imparidade de dívidas a receber (perdas)	21	(91.230)	(49.251)
Provisões	14	(443.878)	-
Outros gastos e perdas	22	(270.733)	(297.302)
Outros rendimentos e ganhos	22	144	25.539
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		<u>(5.372)</u>	<u>1.300.081</u>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	(83.094)	(95.509)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		<u>(88.466)</u>	<u>1.204.572</u>
Juros e gastos similares suportados	23	(15.154)	(19.682)
Juros e rendimentos similares obtidos	23	142.211	182.144
Resultado antes de impostos		<u>38.591</u>	<u>1.367.034</u>
Imposto sobre o rendimento do exercício	7	(60.637)	(350.636)
Resultado líquido do exercício		<u>(22.046)</u>	<u>1.016.398</u>

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.



O Técnico Oficial de Contas


A Gerência

MARSH, LDA.

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO PARA OS EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009

(Montantes expressos em Euros)

	Capital realizado	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Total
Posição em 31.12.2008 (POC)	550.000	147.087	1.413.665	591.448	623.754	3.325.954
<u>Ajustamentos de transição para as NCRE</u>						
Alteração de política contabilística - rédito	-	-	-	(243.291)	31.811	(211.480)
. Efeito fiscal	-	-	-	64.472	(8.430)	56.042
Reconhecimento de bónus de 2008 a liquidar aos colaboradores	-	-	-	-	(226.347)	(226.347)
Total dos ajustamentos de transição	-	-	-	(178.819)	(202.966)	(381.785)
Posição no início do período 2009 Pró-forma	550.000	147.087	1.413.665	412.629	420.788	2.944.169
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2008 (reexpresso)	-	-	397.407	23.381	(420.788)	-
Resultado líquido do exercício de 2009 (reexpresso)	-	-	-	-	1.016.398	1.016.398
Saldo em 31 de Dezembro de 2009 (reexpresso)	550.000	147.087	1.811.072	436.010	1.016.398	3.960.567
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2009 (reexpresso)	-	-	1.008.156	8.242	(1.016.398)	-
Resultado líquido do exercício de 2010	-	-	-	-	(22.046)	(22.046)
Saldo em 31 de Dezembro de 2010	550.000	147.087	2.819.228	444.252	(22.046)	3.938.521

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

Fátima Palma

O Técnico Oficial de Contas

[Assinatura]
A Gerência

MARSH, LDA.

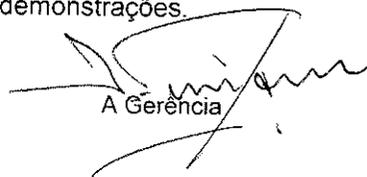
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009

(Montantes expressos em Euros)

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS:		
Recebimentos de clientes	60.182.199	63.028.402
Pagamentos a fornecedores	(55.440.964)	(60.462.080)
Pagamentos ao pessoal	(2.385.274)	(1.936.884)
Caixa gerada pelas operações	<u>2.355.961</u>	<u>629.438</u>
Pagamento do imposto sobre o rendimento	(291.622)	(222.499)
Outros pagamentos	(1.338.455)	(1.308.931)
Fluxos das actividades operacionais	<u><u>725.884</u></u>	<u><u>(901.992)</u></u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Pagamentos respeitantes a:		
Activos fixos tangíveis	(134.649)	(34.467)
Recebimentos provenientes de:		
Juros e rendimentos similares	11.215	49.687
Fluxos das actividades de investimento	<u><u>(123.434)</u></u>	<u><u>15.220</u></u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
Pagamentos respeitantes a:		
Juros e gastos similares	(15.154)	(19.668)
Fluxos das actividades de financiamento	<u><u>(15.154)</u></u>	<u><u>(19.668)</u></u>
Variação de caixa e seus equivalentes	587.296	(906.440)
Efeito das diferenças de câmbio	(2.665)	(1.734)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	4.235.282	5.143.456
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	4.819.913	4.235.282

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.


O Técnico Oficial de Contas


A Gerência

NOTA INTRODUTÓRIA

A Marsh, Lda. (“Sociedade” ou “Marsh”) é uma sociedade por quotas, com sede em Lisboa, constituída em 8 de Junho de 1967 com a denominação social inicial de “Newstead Porter, Lda.”, tendo adoptado a sua denominação actual em 21 de Julho de 1999, na sequência da aquisição pelo grupo Marsh & McLennan, Companies Inc. (Grupo MMC). A sua principal actividade é a corretagem de seguros.

Conforme indicado na Nota 12, a Sociedade é integralmente detida por entidades do Grupo MMC. Consequentemente, as suas operações são influenciadas pelas decisões do Grupo em que se insere. As principais transacções realizadas com as empresas do Grupo MMC encontram-se detalhadas na Nota 13.

As demonstrações financeiras da Sociedade em 31 de Dezembro de 2010 estão pendentes de aprovação pela Assembleia Geral de Sócios. No entanto, a Gerência admite que as mesmas venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de Julho, e de acordo com a estrutura conceptual, normas contabilísticas e de relato financeiro e normas interpretativas aplicáveis ao exercício findo em 2010.

Adopção pela primeira vez das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (“NCRF”)

A Sociedade adoptou as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (“NCRF”) pela primeira vez em 2010, aplicando, para o efeito, a NCRF 3 – Adopção pela Primeira Vez das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF). As NCRF foram aplicadas retrospectivamente para todos os períodos apresentados. A data de transição foi 1 de Janeiro de 2009, e a Sociedade preparou o seu balanço de abertura a essa data, considerando as isenções e exclusões a outras normas existentes, permitidas pela NCRF 3.

A Sociedade reexpressou as demonstrações financeiras de 2009, preparadas e aprovadas de acordo com o anterior referencial contabilístico em vigor em Portugal (Plano Oficial de Contabilidade – “POC”), de modo a que estas fossem comparáveis com as demonstrações financeiras referentes a 2010, nos termos da NCRF 3.

As notas que se seguem cumprem as divulgações exigidas pelas NCRF, bem como os requisitos de divulgação adicionais definidos pelo Instituto de Seguros de Portugal, na Norma Regulamentar n.º 15/2009-R, de 30 de Dezembro.

A reconciliação do capital próprio em 1 de Janeiro de 2009 (data de transição) e em 31 de Dezembro de 2009, e do resultado líquido do exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, entre o POC e as NCRF, é como segue:

Descrição		Impacto em	Impacto em 31-12-2009	
		1-01-2009 no Capital próprio	Capital próprio(*)	Resultado líquido
Saldos de acordo com o POC		3.325.954	4.107.761	1.008.156
<u>i) Alteração de políticas contabilísticas:</u>				
. Diferimento de comissões	(a)	(211.480)	(200.265)	11.213
. Efeito fiscal		56.042	53.071	(2.971)
. Reconhecimento de bónus a liquidar aos colaboradores	(b)	(226.347)	-	-
		<u>(381.785)</u>	<u>(147.194)</u>	<u>8.242</u>
Saldos de acordo com as NCRF		2.944.169	3.960.567	1.016.398

(*) Inclui o resultado líquido do exercício

(a) Diferimento de comissões

Até 31 de Dezembro de 2008, a Sociedade reconhecia as comissões na demonstração dos resultados na data de efectividade dos prémios de seguros. Nos termos da NCRF 20 – “Rédito”, a Sociedade passou a reconhecer as comissões de acordo com os seguintes critérios:

- (i) Comissão de angariação: reconhecimento na data de efectividade dos prémios de seguro;
- (ii) Comissão de corretagem: reconhecimento durante o período de risco do prémio de seguro;
- (iii) Comissão de cobrança: reconhecimento no momento de cobrança do recibo; e
- (iv) Redução da receita pelo valor estimado da perda histórica (resultado do cancelamento / estorno de comissões).

A alteração na política contabilística foi aplicada retrospectivamente a 1 de Janeiro de 2009.

(b) Reconhecimento de bónus a liquidar aos colaboradores

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, foram liquidadas aos colaboradores gratificações de balanço pelos resultados gerados em 2008. Neste sentido, em 2009, o gasto no montante de 226.347 Euros havia sido reconhecido directamente no capital próprio. Nos termos da NCRF 28 – “Benefícios aos empregados”, os bónus aos empregados devem ser reconhecidos com um gasto no exercício a que respeitam. Neste sentido, o resultado líquido do exercício findo em 31 de Dezembro de 2008, foi reexpresso e passou a incorporar o gasto com os bónus de 2008 liquidados em 2009.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas consideradas na preparação destas demonstrações financeiras foram as seguintes:

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Marsh, mantidos de acordo com as NCRF em vigor.

a) Classificação dos activos e passivos não correntes

Os activos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano a contar da data do balanço são classificados, respectivamente, como activos e passivos não correntes.

b) Activos fixos tangíveis

Os activos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, o qual inclui o custo de compra e quaisquer custos directamente atribuíveis às actividades necessárias para colocar os activos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida, deduzido de amortizações acumuladas.

As amortizações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. A Sociedade não atribui valor residual aos activos fixos tangíveis.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

	<u>Anos</u>
Edifícios e outras construções (*)	10
Equipamento de transporte	5
Equipamento administrativo	3 a 10
Outros activos fixos tangíveis	10

(*) Compreende, essencialmente, instalações eléctricas e de ar condicionado em edifícios arrendados.

c) Locações

As locações contratadas pela Sociedade enquanto locatária, não transferem substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade do bem para a Sociedade, pelo que são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato (Nota 6).

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação.

d) Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de devoluções, descontos e outros abatimentos.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com base na percentagem de acabamento da transacção/serviço, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transacção fluam para a Sociedade;
- Os custos incorridos ou a incorrer com a transacção podem ser mensurados com fiabilidade;
- A fase de acabamento da transacção/serviço pode ser mensurada com fiabilidade.



Desta forma, a Sociedade encontra-se a reconhecer o rédito associado às comissões da seguinte forma:

- (i) Comissão de angariação: reconhecimento da comissão na data de entrada em vigor da apólice. Adicionalmente, como a Sociedade neste tipo de comissões reconhece o rédito no momento da entrada em vigor da apólice, por forma a reflectir o nível de estornos e o nível de incobráveis da sua actividade, a Sociedade procede ao diferimento de uma parcela de comissão equivalente à percentagem de perda histórica apurada nas suas contas a receber aplicada aos valores de comissões reconhecidas;
- (ii) Comissão de corretagem: reconhecimento da comissão durante o período de vigência da apólice; e
- (iii) Comissão de cobrança: reconhecimento da comissão no momento de cobrança da apólice.

e) Especialização dos exercícios

A Marsh regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, sendo reconhecidos à medida em que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos gerados são registadas nas rubricas de "Diferimentos activos ou passivos" (Notas 11 e 17).

f) Benefícios pós-emprego

A Sociedade assumiu o compromisso de conceder aos seus empregados prestações pecuniárias a título de complementos de pensões de reforma existindo para tal um plano de benefício definido afecto a tal situação. Para cobrir essa responsabilidade, a Sociedade constituiu um fundo autónomo. A fim de estimar as responsabilidades pelo pagamento das referidas prestações, a Sociedade segue o procedimento de obter anualmente cálculos actuariais das suas responsabilidades, as quais se encontram totalmente cobertas pelo fundo. As responsabilidades são apuradas através do método da unidade de crédito projectada. A responsabilidade associada aos benefícios garantidos representa o valor presente da correspondente obrigação, deduzido do justo valor dos activos do plano de pensões.

Na Nota 15 é apresentada informação complementar relativamente ao apuramento das responsabilidades com pensões de reforma, bem como das respectivas coberturas.

O reconhecimento dos ganhos e perdas actuariais é efectuado no exercício a que dizem respeito, pela totalidade do seu valor, encontrando-se os mesmos registados na rubrica de gastos com pessoal.

g) Saldos e transacções expressos em moeda estrangeira

Todos os activos e passivos expressos em moeda estrangeira foram convertidos para Euros utilizando-se as taxas de câmbio vigentes nas datas de relato.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transacções e as vigentes na data das cobranças, pagamentos ou à data do balanço, foram registadas como rendimentos e gastos na demonstração dos resultados do exercício (Nota 22).

h) Provisões

As provisões são registadas quando a Sociedade tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante dum acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o valor da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante das provisões registadas consiste na melhor estimativa dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa, revista anualmente, é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados a cada obrigação.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos económicos não seja remota. Os activos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de uma entrada económica futura de recursos.

i) Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício registado na demonstração dos resultados corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados directamente no capital próprio, caso em que são registados no capital próprio.

O imposto corrente a pagar é calculado com base no lucro tributável da Sociedade. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em outros exercícios, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos activos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respectivos montantes para efeitos de tributação. Os activos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que estejam formalmente emitidas na data de relato.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis e os activos por impostos diferidos são reconhecidos para as diferenças temporárias dedutíveis para as quais existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses activos por impostos diferidos, ou diferenças temporárias tributáveis que se revertam no mesmo período de reversão das diferenças temporárias dedutíveis. Em cada data de relato é efectuada uma revisão dos activos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, a Sociedade está sujeita a uma taxa marginal de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) de 26,5%.

j) Stock purchase plan

Os funcionários da Sociedade têm a possibilidade de adquirir acções da Sociedade MMC (NY) desde que estejam ao serviço há mais de 12 meses. Para tal, mensalmente é retida pela Sociedade, por indicação de cada funcionário, uma percentagem do rendimento anual destes que não pode exceder 15%, sendo esta retenção registada no passivo da Sociedade até que os funcionários rescindam este direito ou subscrevam as referidas acções.



k) **Activos e passivos financeiros**

De acordo com a NCRF 27 – “Instrumentos financeiros”, a Sociedade reconhece um activo ou um passivo financeiro apenas quando se torna parte das disposições contratuais do respectivo instrumento. Todos os activos e passivos financeiros são mensurados em cada data de relato ao custo ou custo amortizado deduzido de perdas por imparidade, quando aplicável.

Os principais activos e passivos financeiros identificáveis são:

i) Empréstimos concedidos a empresas do Grupo

Os empréstimos a empresas do Grupo, incluídos na rubrica “Outros activos financeiros”, são registados ao custo amortizado, deduzidos de eventuais perdas por imparidade.

ii) Clientes e outras contas a receber

Os saldos de clientes e de outras contas a receber são registados ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas por imparidade. Habitualmente, o custo amortizado destes activos financeiros não difere do seu valor nominal.

iii) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários e depósitos a prazo vencíveis a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

iv) Fornecedores e outras contas a pagar

Os saldos de fornecedores e de outras contas a pagar são registados ao custo amortizado. Habitualmente, o custo amortizado destes passivos financeiros não difere do seu valor nominal.

O custo amortizado é determinado através do método da taxa de juro efectiva. O juro efectivo é calculado através da taxa que desconta exactamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro, na quantia líquida escriturada do activo ou passivo financeiro (taxa de juro efectiva).

Imparidade de activos financeiros

Os activos financeiros detidos pela Sociedade são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais activos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objectiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afectados.

Para os activos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade, a reconhecer, corresponde à diferença entre a quantia escriturada do activo e o valor presente na data de relato dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respectiva taxa de juro efectiva original.

Para os activos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade, a reconhecer, corresponde à diferença entre a quantia escriturada do activo e a melhor estimativa do justo valor do activo na data de relato.

As perdas por imparidade são registadas em resultados na rubrica “Imparidade de dívidas a receber” da demonstração dos resultados no período em que são determinadas.



Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objectivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é registada em resultados na rubrica "Imparidade de dívidas a receber".

Desreconhecimento de activos e passivos financeiros

O desreconhecimento de activos financeiros ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes do activo financeiro expiram ou a entidade transfere para outra parte todos os riscos significativos e benefícios relacionados com o mesmo. Os passivos financeiros são desreconhecidos quando se extingue a obrigação estabelecida no contrato ou quando a mesma seja liquidada, cancelada ou expirada.

l) Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efectuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afectam as quantias relatadas de activos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transacções em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospectiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transacções em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor críticos identificados bem como as principais fontes de incerteza prendem-se com o reconhecimento de comissões ainda não facturadas. O reconhecimento desta estimativa é efectuado sempre com a melhor informação disponível a cada data de reporte considerando-se para o efeito os dados históricos disponíveis ou os dados já conhecidos e que decorrem do processo de colocação do risco junto das Companhias de Seguros.

m) Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço ("*adjusting events*" ou acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos) são reflectidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço ("*non adjusting events*" ou acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

4. FLUXOS DE CAIXA

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis.

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, Caixa e seus equivalentes apresenta a seguinte composição:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis:		
- Banco BPI, S.A.	2.987.910	2.072.584
- Citibank	871.654	1.826.931
- Banco Espírito Santo, S.A.	796.269	146.926
- Barclays Bank	10.014	10.014
- Banco Comercial Português, S.A.	4.066	-
- ABN Bank	-	28.827
	-----	-----
	4.669.913	4.085.282
	-----	-----
Depósitos a prazo:		
- Banco BPI, S.A.	150.000	150.000
	-----	-----
	4.819.913	4.235.282
	=====	=====

Em 31 de Dezembro de 2010, o depósito a prazo junto do Banco Português de Investimento tinha o seu vencimento em Janeiro de 2011 e era remunerado à taxa de juro anual bruta de 0,5%. Em 31 de Dezembro de 2009, o depósito a prazo constituído junto daquela instituição tinha o seu vencimento em Fevereiro de 2010 e era remunerado à taxa de juro anual bruta de 0,45%.

O saldo de depósitos à ordem em moeda estrangeira, em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, tem a seguinte composição:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Depósitos em moeda estrangeira (valores em Euros):		
- Libras Esterlinas (GBP)	68.773	-
- Dólares dos Estados Unidos (USD)	57.195	45.554
	-----	-----
	125.968	45.554
	=====	=====



6. LOCAÇÕES

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, a Marsh é locatária em contratos de locação operacional relacionados com veículos e instalações.

Os pagamentos mínimos futuros não canceláveis de locações operacionais são detalhados como segue:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Até 1 ano	369.561	355.925
Entre 1 e 5 anos	907.694	1.265.282
	-----	-----
	1.277.255	1.621.207
	=====	=====

O gasto reconhecido com locações operacionais durante os exercícios de 2010 e 2009 foi respectivamente de 372.006 Euros e 360.552 Euros (Nota 19).

7. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Nos exercícios de 2010 e 2009, a Sociedade esteve sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) à taxa de:

- . 12,5% sobre a matéria colectável até ao limite de 12.500 Euros;
- . 25% sobre a matéria colectável que exceda 12.500 Euros;
- . Derrama, correspondente a um limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável e não isento de IRC; e
- . A partir de 2010, inclusive, Derrama estadual, correspondente a uma taxa adicional de 2,5% sobre o lucro tributável que exceda 2.000.000 Euros e não isento de IRC.

Na sequência da publicação da Lei nº 55-B/2004, de 30 de Dezembro, as despesas de representação e os encargos relacionados com viaturas ligeiras de passageiros são tributados autonomamente em IRC, a uma taxa de 10%.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), excepto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Sociedade dos exercícios de 2007 a 2010 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão.

A Gerência entende que as eventuais correcções resultantes de revisões/inspecções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras anexas.

O Imposto sobre o Rendimento (IRC), contabilizado nas demonstrações dos resultados dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, encontra-se corrigido pelo efeito da contabilização dos impostos diferidos, de acordo com o disposto na Norma Contabilística e de Relato Financeiro 25 – Impostos sobre o rendimento.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
(Montantes expressos em Euros)

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, o imposto sobre o rendimento do exercício apresenta a seguinte composição:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Imposto corrente		
Estimativa de imposto (Nota 9)	80.882	288.420
Insuficiência de estimativa de imposto de anos anteriores	11.485	59.245
Imposto diferido	(31.730)	2.971
	-----	-----
	60.637	350.636
	=====	=====

A reconciliação da taxa nominal e da taxa efectiva referente ao imposto sobre o rendimento (IRC) contabilizado como gasto nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, é como segue:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Resultado antes de impostos	38.591	1.367.034
Taxa nominal de imposto	26,50%	26,50%
	-----	-----
Imposto esperado	10.227	362.264
Tributação autónoma	52.705	20.313
Insuficiência de estimativa de imposto de anos anteriores	11.485	59.245
Diferenças temporárias:		
Ajustamentos de valores de activos para além dos limites legais	(11.517)	11.517
Diferenças permanentes (a)	(2.263)	(102.703)
	-----	-----
	60.637	350.636
	=====	=====
Taxa efectiva de imposto	157,1%	25,6%

(a) Este valor respeita, essencialmente, a:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Prémios de seguros e contribuições	20.761	761
Provisões não dedutíveis (Nota 14)	473.878	-
Redução de provisões tributadas (Nota 14)	(30.000)	-
Amortizações não aceites	-	5.069
Benefícios fiscais	(11.637)	(15.629)
Fundo de pensões (Nota 15):		
. Rendimento líquido gerado pelo fundo	(452.500)	(216.231)
. Entregas efectuadas	-	(174.834)
Outros	(9.042)	13.306
	-----	-----
	(8.540)	(387.558)
	=====	=====
Impacto fiscal (26,5%)	(2.263)	(102.703)

Nos termos da legislação actual, são consideradas como custo fiscal as contribuições efectuadas no ano para o fundo de pensões. Neste sentido, os montantes registados em resultados são desconsiderados para efeitos fiscais.

Os impostos diferidos que a Marsh reconheceu referem-se às diferenças temporárias entre os resultados apurados para efeitos de reporte contabilístico e os respectivos montantes para efeitos de tributação.

3

Adicionalmente, foram reconhecidos impostos diferidos pelos ajustamentos de transição para as NCRF com efeitos nos capitais próprios. De acordo com o regime transitório e com as alterações reflectidas no Código de IRC, o efeito destes ajustamentos concorre, em partes iguais, para a formação do lucro tributável do primeiro período de tributação em que se apliquem aquelas normas e dos quatro períodos de tributação seguintes.

O movimento ocorrido nos activos por impostos diferidos nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 foi o seguinte:

	Movimento Impostos Diferidos 2010				
	Base em 31-12-2009	Efeito Fiscal	Varição Ano Resultados	Base em 31-12-2010	Efeito Fiscal
Ajustamentos de transição para as NCRF	200.265	53.071	(10.614)	160.214	42.457
Imparidade de clientes acima dos limites legais	-	-	27.769	104.787	27.769
Estimativas temporariamente não dedutíveis	-	-	14.575	55.000	14.575
	<u>200.265</u>	<u>53.071</u>	<u>31.730</u>	<u>320.001</u>	<u>84.801</u>

Descrição	Movimento Impostos Diferidos 2009				
	Base em 31-12-2008	Efeito Fiscal	Varição Ano Resultados	Base em 31-12-2009	Efeito Fiscal
Ajustamentos de transição para as NCRF	211.480	56.042	(2.971)	200.265	53.071
	<u>211.480</u>	<u>56.042</u>	<u>(2.971)</u>	<u>200.265</u>	<u>53.071</u>

8. CLIENTES

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, a antiguidade desta rubrica era como segue:

	2010	2009
Inferior a 30 dias	5.159.257	2.812.340
De 30 a 60 dias	1.309.406	1.862.164
De 60 a 90 dias	135.108	465.879
De 3 a 6 meses	464.658	457.381
De 6 a 12 meses	332.745	119.390
Superior a 12 meses	129.598	50.801
	<u>7.530.772</u>	<u>5.767.955</u>
Imparidade (Nota 21)	(131.568)	(49.251)
	<u>7.399.204</u>	<u>5.718.704</u>
Comissões por facturar	569.827	342.436
	<u>7.969.031</u>	<u>6.061.040</u>
	=====	=====

Os valores registados na rubrica de Clientes correspondem aos prémios de seguros emitidos e ainda não recebidos adiionados das respectivas comissões de seguro. Adicionalmente, a Sociedade apenas paga às seguradoras após receber dos respectivos clientes. Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, o valor a pagar às seguradoras por prémios emitidos encontra-se registado na rubrica "Fornecedores" (Nota 16).

O saldo da rubrica "Comissões por facturar", corresponde a comissões por renovações de apólices com início em 2009 e 2010 mas cujos prémios apenas foram emitidos pelas companhias de seguros em 2010 e 2011.

3.

9. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
<u>Saldos devedores:</u>		
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC)		
- Estimativa de imposto (Nota 7)	(80.882)	-
- Pagamentos por conta	227.211	-
- Retenções na fonte	12.908	-
	-----	----
	159.237	-
	-----	----
<u>Saldos credores:</u>		
Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS)		
- Retenções na fonte	(44.244)	(44.424)
Contribuições para a Segurança Social	(59.552)	(58.670)
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	(117.706)	(76.268)
Imposto do Selo	-	(4.735)
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC)		
- Estimativa de imposto (Nota 7)	-	(288.420)
- Pagamentos por conta	-	222.499
- Retenções na fonte	-	12.995
	-----	-----
	(221.512)	(237.024)
Outros	-	(5.569)
	-----	-----
	(221.502)	(242.593)
	-----	-----
	(62.265)	(242.593)
	=====	=====

10. OUTRAS CONTAS A RECEBER E A PAGAR

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
<u>Outras contas a receber:</u>		
Fundo de pensões (Nota 15)	465.024	12.524
Empresas do Grupo (Nota 13)	237.450	283.490
Adiantamentos ao pessoal	5.844	4.859
Outras contas a receber	(4.863)	21.074
	-----	-----
	703.455	321.947
	=====	=====
<u>Outras contas a pagar:</u>		
Férias e subsídio de férias	(442.049)	(455.818)
Prémios a pagar a colaboradores	(199.932)	(240.846)
Indemnizações a pagar a colaboradores	(70.483)	(163.748)
Sindicato	(41)	(59)
Pessoal	-	(1.646)
Outras contas a pagar	(237.301)	(112.172)
	-----	-----
	(949.806)	(974.289)
	=====	=====

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
(Montantes expressos em Euros)

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, encontravam-se constituídas estimativas para prémios a pagar aos colaboradores em 2011 e 2010 respectivamente, relativos aos exercícios de 2010 e 2009, de acordo com as instruções recebidas do Grupo Marsh & McLennan, Companies Inc..

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, as outras contas a pagar incluem, nomeadamente, custos respeitantes a fornecimentos e serviços externos cujos serviços já foram prestados mas cujas facturas ainda não foram recepcionadas, entre os quais, gastos de *outsourcing*, auditoria externa, consultoria fiscal e deslocações dos colaboradores.

11. DIFERIMENTOS ACTIVOS

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Seguros pagos antecipadamente	38.022	32.459
Rendas	21.501	-
Outros	-	(2.184)
	-----	-----
	59.523	30.275
	=====	=====

12. RUBRICAS DE CAPITAL PRÓPRIO

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, o capital da Marsh encontra-se totalmente subscrito e realizado estando o seu valor nominal distribuído como se segue:

	<u>31-12-2010</u>		<u>31-12-2009</u>	
	Valor nominal	%	Valor nominal	%
MMC UK Group, Limited (Ex - Marsh UK Group Limited)	412.500	75%	412.500	75%
Marsh, S.A. (France)	137.500	25%	137.500	25%
	-----		-----	
	550.000	100%	550.000	100%

Em Setembro de 2009, foi incorporada na MMC UK Group, Limited a quota pertencente à C.T. Bowring Limited, no valor de 343.750 Euros, passando assim a primeira entidade a deter uma quota de 412.500 Euros.

Resultados transitados

Por deliberação da Assembleia Geral realizada em 15 de Junho de 2010, foi decidido que o resultado líquido do exercício findo em 31 de Dezembro de 2009 no montante de 1.008.156 Euros (valor antes da reexpressão – Nota 2) fosse totalmente transferido para outras reservas.

Os impactos da reexpressão no resultado líquido do exercício findo em 31 de Dezembro de 2009 foram imputados a resultados transitados.

Reserva legal

A legislação comercial estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Sociedade, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

3

13. PARTES RELACIONADAS

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, as remunerações atribuídas aos membros dos órgãos sociais, foram as seguintes:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Gerência (Nota 20)	497.913	494.968
	=====	=====

A Sociedade não detém quaisquer participações no capital de outras empresas.

Os saldos e transacções apresentados nesta nota, à data de 31 de Dezembro de 2010 e 2009, resultam de operações com outras empresas do Grupo Marsh & McLennan, Companies, Inc. conforme se segue:

a) Saldos com empresas do Grupo

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, os principais saldos com empresas do Grupo têm a seguinte composição:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Empréstimos a empresas do grupo (Outros activos financeiros)		
· Empréstimo à Marsh USA	2.383.760	2.383.760
· Juros a receber	296.633	179.710
	-----	-----
	2.680.393	2.563.470
	=====	=====

O empréstimo concedido à Marsh USA em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, tem vencimento em 18 de Junho de 2013 e é remunerado à taxa anual de 5,45%.

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Dívidas a receber (Outras contas a receber – Nota 10)		
- Mercer (Portugal), Lda.	162.363	68.462
- Marsh UK	32.555	75.619
- Marsh Bélgica	13.003	7.384
- Marsh USA	7.444	58.370
- Marsh França	35.556	-
- Marsh Alemanha	4.404	7.272
- Marsh Itália	2.546	9.161
- Marsh Coreia	2.298	-
- Marsh Austrália	1.828	-
- Marsh Dinamarca	319	-
- Guy Carpenter	129	24
- Marsh Holanda	-	2.717
- Marsh Canada	-	2.102
- Mercer Employee Benefits, Lda.	-	1.366
- Mercer Management Consulting	-	49
- Marsh Espanha	(24.995)	50.964
	-----	-----
	237.450	283.490
	-----	-----

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Dívidas a pagar (fornecedores – Nota 16)		
- Mercer Employee Benefits, Lda.	(215.186)	(466.158)
- Marsh Alemanha	(136.220)	(79.962)
- Marsh França	(30.579)	(16.734)
- Marsh Espanha	(27.026)	(58.366)
- Marsh África do Sul	(4.028)	(13.195)
- Marsh Turquia	(5.561)	(5.561)
- Marsh Tunísia	(1.500)	-
- M & M Inc	-	(1.876)
- Marsh UK	-	(1.606)
- Marsh Egipto	-	(1.571)
- Marsh Europe	-	(1.202)
	-----	-----
	(420.100)	(646.231)
	-----	-----
	(213.687)	(362.741)
	=====	=====
 b) <u>Transacções com empresas do Grupo</u>		
	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Prestações de serviços:		
- Marsh USA	207.532	165.013
- Marsh UK	144.306	136.893
- Marsh França	130.443	77.995
- Marsh Espanha	108.701	115.263
- Marsh Alemanha	60.465	72.147
- Marsh Dinamarca	34.289	23.131
- Marsh Bélgica	21.151	20.573
- Marsh Itália	8.421	-
- Marsh Canadá	3.313	-
- Marsh Holanda	2.739	24.666
- Marsh Finlândia	2.609	-
- Marsh Coreia	2.006	-
- Marsh Suíça	1.996	-
- Marsh Austrália	1.596	-
- Marsh Suécia	1.329	-
	-----	-----
	730.896	635.681
	=====	=====
Fornecimentos e serviços externos:		
- Mercer Employee Benefits, Lda.	1.561.559	2.214.088
- Marsh Alemanha	166.602	63.411
- Marsh Espanha	104.240	159.910
- Marsh França	32.283	(5.468)
- Marsh Turquia	5.284	18.541
- Marsh Bélgica	4.958	382
- Marsh África do Sul	2.148	13.195
- Marsh Tunísia	1.500	-
- Marsh Egipto	1.470	1.571
- Marsh UK	911	(42.570)
- Marsh Índia	-	3.300
- Marsh USA	(1.793)	(34.045)
- Marsh Suíça	(14.208)	-
	-----	-----
	1.864.954	2.392.315
	=====	=====
 Proveitos financeiros (Nota 23):		
- Marsh USA	129.915	129.915
	=====	=====

**14. PROVISÕES**

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2010, o movimento ocorrido nas rubricas de provisões, foi o seguinte:

<u>Rubricas</u>	<u>31-12-2009</u>	<u>Aumentos</u>	<u>Reversões</u>	<u>31-12-2010</u>
Processos Judiciais em Curso	-	27.917	-	27.917
Outros riscos e encargos	30.000	445.961	(30.000)	445.961
	<u>30.000</u>	<u>473.878</u>	<u>(30.000)</u>	<u>473.878</u>

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, não ocorreram movimentos nas rubricas de provisões.

Durante o exercício de 2010, foram identificadas e registadas provisões para fazer face a situações que, em resultado da possibilidade de diferentes interpretações da legislação fiscal, podem dar origem a liquidações adicionais em sede de imposto. Adicionalmente, durante o exercício de 2010, foi efectuada a reversão da provisão constituída em 2006 no montante de 30.000 Euros, dado que os riscos subjacentes à sua constituição deixaram de se verificar.

15. BENEFÍCIOS EMPREGADOS**Pensões de reforma**

A Sociedade assumiu o compromisso de conceder a todos os seus trabalhadores uma pensão complementar de reforma por velhice, atribuída sobre a forma de renda vitalícia (14 meses) na data normal da reforma, em moldes semelhantes aos benefícios previstos pelo Contrato Colectivo de Trabalho para a Indústria Seguradora.

A Sociedade constituiu um fundo de pensões autónomo para cobrir as suas responsabilidades pelo pagamento das prestações pecuniárias acima referidas.

De acordo com o estudo actuarial realizado pela Futuro - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões S.A. o valor actual das responsabilidades da Sociedade por serviços passados dos seus trabalhadores activos e reformados foi estimado em 4.612.494 Euros e 5.089.087 Euros em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, respectivamente.

O estudo foi efectuado utilizando o método denominado por "Project Unit Credit" e os seguintes principais pressupostos e bases técnicas e actuariais:

<u>PRESSUPOSTOS ACTUARIAIS</u>	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Tábua de invalidez	EVK 80 (50% incidência)	EVK 80 (50% incidência)
Taxa de rendimento	5,00%	4,00%
Taxa técnica de desconto	5,00%	4,00%
Taxa de crescimento salarial	3,00%	3,00%
Taxa de crescimento das pensões	2,00%	2,00%

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
(Montantes expressos em Euros)

A evolução das responsabilidades, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, de acordo com as informações fornecidas pela sociedade gestora do fundo, foi a seguinte:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Valor presente das obrigações no início do exercício	5.089.087	4.994.277
Custos dos serviços correntes	241.898	195.851
Custos dos juros	203.564	199.771
Perdas / (Ganhos) actuariais	(794.682)	(172.969)
Pagamentos de pensões	(127.373)	(127.843)
	-----	-----
Valor presente das obrigações no fim do exercício	4.612.494	5.089.087
	=====	=====

O movimento ocorrido no valor do património do fundo, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, de acordo com as informações fornecidas pela sociedade gestora do fundo, foi o seguinte:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Saldo do início do exercício	5.101.611	4.615.736
Contribuição	-	174.834
Retorno real dos activos	103.280	438.884
Pagamento de pensões	(127.373)	(127.843)
	-----	-----
Saldo no fim do exercício	5.077.518	5.101.611
	=====	=====

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, a cobertura das responsabilidades da Sociedade pelo fundo autónomo era como se segue:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Responsabilidade	4.612.494	5.089.087
	-----	-----
Valor do fundo autónomo	5.077.518	5.101.611
	-----	-----
Outras contas a receber (Nota 10)	465.024	12.524
	=====	=====
Percentagem de cobertura	110%	100%

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, foram registados proveitos e custos com complementos de pensões de reforma nos montantes de 430.054 Euros e 193.785 Euros, respectivamente (Nota 20), como se segue:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Custos dos serviços correntes	241.898	195.851
Custos dos juros	203.564	199.771
Ganhos actuariais	(794.682)	(172.969)
Retorno real dos activos	(103.280)	(438.884)
	-----	-----
Plano de pensões de um ex-colaborador	(452.500)	(216.231)
	22.446	22.446
	-----	-----
	(430.054)	(193.785)
	=====	=====

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

(Montantes expressos em Euros)

Os ganhos actuariais reconhecidos em 2010 apresentam a seguinte composição:

Alteração de pressupostos (taxa técnica)	630.357
Desvio ocorrido no crescimento salarial	71.690
Saída de activos em 2010	47.435
Desvio ocorrido no crescimento das pensões	34.853
Ganhos e perdas actuariais do ano	10.347

	794.682
	=====

Os ganhos actuariais registados no exercício findo em 31 de Dezembro de 2010 são explicados pelas diferenças entre o crescimento real e esperado nos salários e pensões, pela saída de colaboradores e, especialmente, pela alteração de pressupostos ao nível da taxa de rendimento e de desconto.

16. FORNECEDORES

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Mafre Seguros Gerais, S.A.	1.549.238	274.663
Axa Seguros Portugal, S.A.	1.315.040	884.882
Fidelidade Mundial, S.A.	1.197.777	795.722
Comp.Seg.Allianz Portugal, S.A.	1.087.637	732.813
Império – Bonança, S.A.	692.041	744.369
Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A.	675.334	434.340
Lusitânia Comp.ª Seguros, S.A.	572.423	676.604
Ocidental, S.A.	449.027	451.228
Chartis Europe, S.A.	443.045	192.159
Zurich-Comp.de Seguros, S.A.	322.575	338.373
Médis - Comp. P. Seguros de Saúde, S.A.	307.381	241.326
Assicurazioni Generali	185.647	135.025
Açoreana, S.A.	164.602	58.071
Global-Comp.de Seguros, S.A.	148.570	70.197
Comp.de Seguros Victoria, S.A.	86.084	311.856
Groupama Seguros S.A.	78.250	181.685
XL Insurance Company Limited	51.046	72.419
Victoria Seguros de Vida, S.A.	43.690	75.425
American Life	18.791	(120.595)
ACE European Group Limited	13.543	11.268
Real Companhia de Seguros, S.A.	431	22.904
Nautilus Indemnity (Europe) Limited	-	107.936
	-----	-----
Empresas do Grupo (Nota 13)	9.402.172	6.692.670
Outros	420.100	646.231
	743.758	492.498
	-----	-----
	10.566.030	7.831.399
	=====	=====

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
(Montantes expressos em Euros)

17. DIFERIMENTOS PASSIVOS

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Comissões cobradas antecipadamente	387.953	244.777
Comissões de corretagem diferidas	140.980	129.981
Comissões por estornos diferidas	43.494	40.685
Comissões de cobrança diferidas	28.028	29.600
	-----	-----
	600.455	445.043
	=====	=====

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, o saldo da rubrica "Comissões cobradas antecipadamente" refere-se aos recebimentos de comissões cuja data de efectividade da apólice se inicia em 2011 e 2010, respectivamente.

18. PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS (RÉDITO)

Nos exercícios de 2010 e 2009, as prestações de serviços por mercados geográficos, foram como segue:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Mercado interno	7.896.006	9.476.433
Mercado externo	123.542	98.800
	-----	-----
	8.019.548	9.575.233
	=====	=====

A Marsh detêm poderes, outorgados pelas Companhias de Seguros, sobre a totalidade dos fundos recebidos em nome das Companhias, com vista a serem transferidos para pagamento de prémios.

Nos termos do n.º1 do Artigo 4º da Norma Regulamentar n.º 15/2009-R do Instituto de Seguros de Portugal, de 30 de Dezembro, as demonstrações financeiras devem incluir a seguinte informação, desagregada por alínea respectiva do artigo supra referido:

a) Descrição das políticas contabilísticas adoptadas para reconhecimento das remunerações

Esta informação é divulgada pela Sociedade na Nota 3.d).

b) Total das remunerações recebidas desagregadas por natureza e tipo

As remunerações auferidas pela Sociedade durante os exercícios de 2010 e 2009 foram integralmente recebidas em numerário.

Nos exercícios de 2010 e 2009, as prestações de serviços por naturezas, foram como segue:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Remunerações por renovações	6.493.442	7.712.088
Remunerações por angariação de novos clientes	1.526.106	1.863.145
	-----	-----
	8.019.548	9.575.233
	=====	=====

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Comissões	7.489.874	8.768.447
Honorários	529.674	806.786
	-----	-----
	8.019.548	9.575.233
	=====	=====

A origem das remunerações acima identificadas, Comissões e Honorários, foi gerada com Companhias de Seguro e Clientes, respectivamente.

Os honorários reconhecidos pela Sociedade correspondem a contratos de prestação de serviços realizados directamente com Clientes (situação na qual não existem comissões líquidas pelas Companhias de Seguros), a serviços prestados localmente no âmbito de contratos celebrados com Clientes internacionais e, em menor expressão, a serviços de consultoria de risco.

c) Total de remunerações relativas aos contratos de seguro intermediados desagregados por Ramo e por origem

Nos exercícios de 2010 e 2009, as prestações de serviços por ramo e por origem foram como segue:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Ramos Não Vida	7.672.783	8.969.413
Ramos Vida	332.753	385.975
Pensões	14.012	219.845
	-----	-----
	8.019.548	9.575.233
	=====	=====

d) Níveis de concentração

Não se verificam níveis de concentração, ao nível de Companhias de Seguros, outros mediadores e clientes, iguais ou superiores a 25% do total das remunerações auferidas pela carteira.

e) Valores das contas clientes

Os valores das contas de depósitos à ordem relativas a fundos recebidos de clientes (Nota 4) e a sua movimentação durante o exercício de 2010 são apresentados como segue:

Saldo conta Bancos Fiduciários em 31 de Dezembro de 2009	2.378.966
Cobranças de Clientes	55.296.318
Pagamentos a Seguradoras	(53.843.283)

Saldo conta Bancos Fiduciários em 31 de Dezembro de 2010	3.832.001
	=====

f) Valores das contas a receber e a pagar

Esta informação encontra-se detalhada, relativamente aos valores a receber, na Nota 8 – Clientes e relativamente aos valores a pagar na Nota 16 – Fornecedores.

g) Desagregação dos valores a receber e a pagar

Em 31 de Dezembro de 2010, os saldos brutos das contas a receber e das contas a pagar podem ser desagregadas da seguinte forma:

Por natureza	Saldo contabilístico existente no final do exercício	
	Contas a receber	Contas a pagar
Fundos recebidos com vista a serem transferidos para as empresas de (res)seguros para pagamento de prémios de (res)seguro	-	2.573.383
Fundos em cobrança com vista a serem transferidos para as empresas de (res)seguros para pagamento de prémios de (res)seguro	6.722.168	7.990.956
Fundos que lhe foram confiados pelas empresas de (res)seguros com vista a serem transferidos para tomadores de seguro, segurados ou beneficiários (ou empresas de seguros no caso da actividade de mediação de resseguros)	-	-
Fundos em cobrança às empresas de seguros, que respeitam a prémios de resseguro já transferidos pelas empresas de resseguro	-	-
Remunerações respeitantes a prémios de (res)seguro já cobrados e por cobrar	-	-
Outras quantias	808.604	1.691
Total	<u>7.530.772</u>	<u>10.566.030</u>
Por entidade	Contas a receber	Contas a pagar
Tomadores de seguro, segurados ou beneficiários	7.530.772	-
Empresas de seguros	-	9.937.254
Outros	-	628.776
Total	<u>7.530.772</u>	<u>10.566.030</u>

h) Antiguidade e classificação dos valores a receber

A antiguidade das contas a receber vencidas à data de 31 de Dezembro de 2010 encontra-se detalhada na Nota 8 – Clientes.

A Sociedade regista imparidade para a totalidade das comissões a receber com antiguidade superior a 120 dias.

i) Descrição de obrigações contingentes

Esta informação encontra-se detalhada nas Notas 14 – Provisões e 15 – Responsabilidades por benefícios pós-emprego.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
(Montantes expressos em Euros)

Nos termos do n.º 2 do Artigo 4º da Norma Regulamentar n.º 15/2009-R do Instituto de Seguros de Portugal, de 30 de Dezembro, a Sociedade, enquanto corretor de seguros, deve ainda divulgar a seguinte informação:

- a) Empresas de seguros cujas remunerações pagas à Sociedade representem pelo menos 5% do total das remunerações auferidas

As empresas de seguros cujas remunerações representam pelo menos 5% do total das remunerações auferidas pela carteira da Marsh, são as seguintes:

	<u>2010</u>	<u>Peso</u>
Axa Seguros Portugal, S.A.	969.446	13,06%
Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.	541.758	7,23%
Ocidental, S.A.	519.570	6,93%
Global – Companhia de Seguros, S.A.	411.730	5,50%

Nos montantes apresentados não estão incluídos valores relativos a resseguro.

- b) Valor total de fundos recebidos com vista a serem transferidos para empresas de seguros que não tenham outorgado à Sociedade poderes para o recebimento em seu nome

No exercício de 2010, a Sociedade não recebeu fundos com as características mencionadas acima.

19. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Correspondentes	1.906.701	2.402.615
Trabalhos especializados	877.941	905.891
Rendas e alugueres (Nota 6)	372.006	360.552
Comunicação	171.518	210.230
Deslocações e estadas	159.211	84.751
Publicidade	60.157	84.454
Seguros	47.649	49.187
Material de escritório	43.780	32.909
Conservação e reparação	34.999	67.929
Outros	86.252	265.852
	-----	-----
	3.760.214	4.464.370
	=====	=====

O saldo da rubrica "Trabalhos especializados" inclui o custo suportado pela utilização do software do Grupo ("Eurosyst") e os custos dos serviços facturados pelo Grupo (Nota 13).

20. GASTOS COM O PESSOAL

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Remuneração dos Órgãos Sociais (Nota 13)	497.913	494.968
Remunerações ao pessoal	2.271.383	2.121.311
	-----	-----
	2.769.296	2.616.279
	-----	-----
Encargos sociais	597.970	526.517
Pensões (Nota 15)	(430.054)	(193.785)
Indemnizações	208.700	166.983
Bónus a pagar	214.643	253.546
Outros	98.454	120.228
	-----	-----
	689.713	873.489
	-----	-----
	3.459.009	3.489.768
	=====	=====

Durante os exercícios de 2010 e 2009, a Sociedade teve ao seu serviço o número médio de 65 colaboradores.

O saldo da rubrica "Indemnizações" refere-se à rescisão de contratos de trabalho com colaboradores da Sociedade. Durante o exercício de 2010, ocorreram quatro rescisões de contrato de trabalho e em 2009 verificaram-se duas.

Adicionalmente, foi reconhecida durante 2010 e 2009 uma estimativa para prémios a pagar a colaboradores em 2011 e 2010, respectivamente.

21. IMPARIDADE DE ACTIVOS

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, a evolução das perdas de imparidade em dívidas a receber, foi a seguinte:

Rubricas	2010			31-12-2010
	31-12-2009	Aumento	Utilizações	
Contas a receber (Nota 8)	<u>49.251</u>	<u>91.230</u>	<u>(8.913)</u>	<u>131.568</u>

Rubricas	2009		31-12-2009
	31-12-2008	Aumento	
Contas a receber (Nota 8)	<u>-</u>	<u>49.251</u>	<u>49.251</u>

MARSH, LDA.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
(Montantes expressos em Euros)

22. OUTROS GASTOS E PERDAS / RENDIMENTOS E GANHOS

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
<u>Outros gastos e perdas</u>		
Imposto sobre o Valor Acrescentado	125.968	69.169
Imposto do Selo	125.421	120.572
Outros impostos	5.621	4.184
Multas e penalidades	981	4.713
Diferenças de câmbio desfavoráveis	2.665	1.734
Outros gastos e perdas	10.077	96.930
	-----	-----
	270.733	297.302
	=====	=====
 <u>Outros rendimentos e ganhos</u>		
Correcções relativas a exercícios anteriores	-	44
Outros	144	25.495
	-----	-----
	144	25.539
	===	=====

23. JUROS E GASTOS / RENDIMENTOS SIMILARES

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
<u>Juros e gastos similares suportados</u>		
Juros suportados	15.154	19.668
Outros custos e perdas financeiras	-	14
	-----	-----
	15.154	19.682
	=====	=====
 <u>Juros e rendimentos similares obtidos</u>		
Juros obtidos de empresas do grupo (Nota 13)	129.915	129.915
Juros bancários obtidos	12.296	52.229
	-----	-----
	142.211	182.144
	=====	=====

24. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Após a data do balanço não foram recebidas informações acerca de acontecimentos subsequentes que possam alterar as condições que existiam à data do balanço e que desta forma pudessem originar ajustamentos às contas apresentadas.

25. INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Os honorários incorridos em 2010 e 2009 com o Revisor Oficial de Contas ascenderam a 24.000 Euros e corresponderam à revisão legal das contas anuais.


(Técnico Oficial de Contas)

